

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 166/2025.

Thiago Carvalho Dottore, vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno no artigo 142, **Indica** a Sra. Prefeita Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja realizada a atualização completa da listagem de medicamentos disponibilizados na Farmácia Social, com ampla divulgação para a população.

Justificativa: A presente solicitação visa:

1. Garantir transparência quanto aos medicamentos atualmente ofertados pelo Município;
2. Atualizar a relação conforme a demanda real dos usuários e as diretrizes do SUS;
3. Padronizar e revisar itens que eventualmente estejam desatualizados, em falta recorrente ou que tenham sido incorporados recentemente na rede;
4. Facilitar o planejamento familiar e médico, uma vez que a população e os profissionais de saúde poderão consultar uma lista atual, objetiva e confiável.

Além da atualização, sugere-se que a listagem seja:

Afixada na própria Farmácia Social e nas Unidades de Saúde;

Revisada periodicamente (por exemplo, a cada 6 meses).

Observação importante: Considera-se que o Município tem recebido, ao longo dos últimos anos, expressiva quantidade de recursos provenientes de emendas parlamentares, especialmente destinadas à área da saúde, o que proporciona condições financeiras favoráveis para que tal atualização seja realizada com maior abrangência e eficiência. A reorganização e ampliação da lista de medicamentos, portanto, torna-se plenamente viável dentro do cenário atual de investimentos. Diante do exposto, solicito a atenção da Administração quanto a esta Indicação, por se tratar de medida que beneficia toda a comunidade e contribui para a melhoria da qualidade no atendimento à saúde municipal.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

Thiago Carvalho Dottore
Vereador